



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho docente.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o contido no processo nº 23005.009748/2020-85;

Considerando o disposto nos artigos 6º e 9º da Resolução COUNI nº 25, de 15 de dezembro de 2006, que trata sobre o Regime de Trabalho dos Docentes do Magistério Superior da UFGD; e

Considerando a Resolução nº 152, de 19 de agosto de 2021, da Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da UFGD.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração de Regime de Trabalho, de 20 horas para 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva (DE), da professora Jucilane Lima Henklain Ferruzi, SIAPE nº 3538595, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 135/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.009748/2020-85)

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 16:41)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **135**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **90fe865c3f**